



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e
Conservação nos Trópicos

EDITAL 01/2019- PPG-DIBICT/UFAL

SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS PARA O EDITAL CAPES
EDITAL Nº 41 /2018
PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)
2018/2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos - PPG DIBICT da Universidade Federal de Alagoas – UFAL torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição e seleção para doutorandos participarem do Programa de Doutorado Sanduiche no Exterior (PDSE), observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Processo Seletivo PSDE será realizado sob a responsabilidade da Comissão de seleção que conterà no mínimo três membros: o Coordenador do Programa, um representante discente dos pós-graduandos (doutorando) e um avaliador externo ao programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos.

DAS VAGAS

Art. 2º Serão destinadas duas (02) vagas para o corpo discente regular (matriculados) com a duração de 6 meses cada.

§ 1º Não havendo candidatos habilitados para as suas vagas, a Comissão poderá decidir por apenas um bolsista que poderá receber os 12 meses de bolsa no exterior;

§ 2º Havendo candidato aprovado mas não contemplado, este poderá ser beneficiado caso haja vaga remanescente da Instituição.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º A solicitação de inscrição deverá ser enviada até **20 de fevereiro de 2019** para o e-mail ppgdibict@gmail.com acompanhado dos seguintes documentos:

- I – Barema (anexo I);
- II – Currículo Lattes do candidato em pdf;
- III – Carta ou email de apoio do orientador no Brasil;
- IV – Carta ou email de aceite do orientador no exterior;
- V – Cronograma e plano de atividades da pesquisa proposta no exterior;
- VI – Justificativa da importância do trabalho no exterior para o candidato;
- VII – Declaração que o candidato leu o edital EDITAL Nº 41 /2018 PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

2018/2019 e atende a todas as exigências para o PDSE expostas no referido Edital.

DOS REQUISITOS

Art. 4º O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- I – Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- II – Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
- III – Estar regularmente matriculado(a) em curso de doutorado no Brasil com nota igual ou superior a 4 na avaliação quadrienal da Capes de 2017;
- IV – Não acumular bolsa no exterior ou outros auxílios simultaneamente à bolsa pleiteada junto à Capes, independentemente do tipo ou finalidade dos benefícios preexistentes, devendo o(a) candidato(a) declarar recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e, na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- V – Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- VI – Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
- VII – Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- VIII – Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data da inscrição no Sistema da Capes (Sicapes);
- IX – Possuir a proficiência linguística mínima, conforme tabela abaixo

Inglês				Francês	Alemão			Espanhol		Italiano
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DALF, DELF, TCF ou TCF CAPES	Cert. do Instituto Goethe	TestDaF	OnSET - Deutsch	Cert. DELE	Cert. SIELE	Teste do IIC
71	527	6	CAE ou FCE B2	B2	B1	B1	B1	B2	C1	B2

a) Para a língua inglesa: (i) TOEFL (IBT – *Internet-Based Testing*; ITP – *Institutional Testing Program*) com validade de 2 (dois) anos; (ii) *International English Language Test* – IELTS com validade de 2 (dois) anos, sendo que cada banda (*listening, reading, writing e speaking*) deve ter nota mínima de 5 (cinco); e (iii) Certificado CAE ou FCE de Cambridge, ambos sem prazo de validade;

b) Para a língua francesa: (i) *Test de Connaissance du Français* – TCF TP (no mínimo, as provas obrigatórias) ou TCF Capes, com validade de 2 (dois) anos; e (ii) DALF ou DELF, sem prazo de validade;

c) Para a língua alemã: (i) certificado do Instituto Goethe; (ii) TestDaF ou OnSET, todos sem prazo de validade;

d) Para a língua espanhola: DELE, emitido pelo Instituto Cervantes, sem prazo de validade; SIELE: O candidato deverá realizar o exame completo para

realização da prova, com validade de 05 (cinco) anos. Sendo assim, exames parciais não serão aceitos.

e) Para a língua italiana: teste Lato Sensu do Instituto Italiano de Cultura, com validade de 1 (um) ano;

f) Para países de língua portuguesa, o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a comprovação de nível mínimo de proficiência em inglês, conforme item “a”.

g) Candidatos(as) com destino a países de língua não especificada anteriormente devem apresentar certificado de proficiência no idioma do país, emitido por instituição oficialmente reconhecida, ou uma das alternativas relacionadas acima, desde que aceita pela instituição de destino, onde se realizará o doutoramento, e expresso na carta do coorientador no exterior;

h) O teste de proficiência em língua inglesa poderá ser aceito para qualquer país de destino, desde que aceito pela IES de destino e expresso na carta do coorientador no exterior;

i) Os requisitos de proficiência listados acima são exigência da Capes e não dispensam o atendimento das exigências da IES de destino no exterior.

X – Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa;

XI – Sendo aprovado no processo seletivo interno da IES, realizar a inscrição pelo link “Inscrição Online” disponível na página do Programa (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externor> /programa-de-doutorado-sanduiche-no-externor-pdse - Inscrição - PDSE - Edital nº XX/2018 – Seleção 2018/2019) para posterior homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou Órgão Equivalente. A inscrição no Sistema da Capes pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo candidato aprovado do Regulamento de Bolsas Internacionais no Exterior da Capes (Portaria Capes no 186, de 29 de setembro de 2017 e/ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e das condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 5º Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de Pontuação sendo que os seguintes requisitos serão avaliados com nota de 0 a 10:

I – Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;

II – Desempenho acadêmico avaliado através do Barema Curricular;

III – Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

IV – Adequação da instituição de destino e a qualificação técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 6º O resultado final será divulgado no dia **28 de fevereiro de 2019**, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos, na página eletrônica

<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/icbs/pos-graduacao/diversidade-biologica-e-conservacao-nos-tropicicos/selecao..>

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Art. 8º Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos.

Maceió, 28 de janeiro de 2019.

Profa. Dra. Tamí Mott
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e
Conservação nos Trópicos

Profa. Dra. Ana Cláudia Mendes Malhado
Vice Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica
e Conservação nos Trópicos

ANEXO I**BAREMA CURRICULAR (atividades nos últimos 05 anos)**

ITEM	SUB-ITEM	PESO	Quant.	Pontos	Ordem documental
Produção científica	1.1. Capítulo publicado de livro na área com ISBN (**)	2,0			
	1.2. Livro completo publicado na área com ISBN	5,0			
	1.3. Autor ou coautor de nota científica ou similar com menos de 3 páginas publicadas em periódico QUALIS B2+ em Biodiversidade ou equivalente (***)	2,0			
	1.4. Autor ou coautor de nota científica ou similar com menos de 3 páginas publicadas em periódico com QUALIS B3, B4 ou B5 em Biodiversidade ou equivalente (***)	1,0			
	1.5. Primeiro autor de artigo científico publicado ou aceite definitivo em periódico QUALIS A em Biodiversidade ou equivalente (***)	15,0			
	1.6. Coautor de artigo científico publicado ou aceite definitivo em periódico QUALIS A em Biodiversidade ou equivalente (***)	10,0			
	1.7. Primeiro autor de artigo científico publicado ou aceite definitivo em periódico QUALIS B1 ou B2 em Biodiversidade ou equivalente (***)	10,0			
	1.8. Coautor de artigo científico publicado ou aceite definitivamente em periódico QUALIS B1 ou B2 em Biodiversidade ou equivalente (***)	5,0			
	1.9. Primeiro autor de artigos científicos publicados ou aceitos definitivamente em periódico QUALIS B3, B4 ou B5 em Biodiversidade ou equivalente (***)	2,0			
	1.10. Coautor de artigo científico publicado ou aceite definitivamente em periódico QUALIS B3, B4 e B5 em Biodiversidade ou equivalente (***)	1,0			
	1.11. Apresentação oral ou resumo publicado de pesquisa em reuniões científicas de abrangência internacional no exterior	0,4			
				TOTAL =	

***QUALIS mais recente, Área de avaliação: Biodiversidade, disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>